

EDITAL/VICE-REITORIA/DG/N.10/2015
MATRICULAS/VESTIBULAR UNIFICADO ACAFE E RENOVAÇÃO DE
MATRÍCULA/2015/2

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, fazem saber pelo presente Edital que estarão abertas **as matrículas** aos candidatos aprovados no **concurso Vestibular Unificado ACAFE e o período para renovação de matrícula nos cursos de graduação da Unoesc**, Campus de São Miguel do Oeste, **no segundo semestre de 2015**, conforme itens especificados, que passam a fazer parte do presente Edital.

1. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DA ACAFE

1.1 A matrícula será realizada nos dias e horários abaixo relacionados.

UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste

| CURSO | DATA PREFERENCIAL | HORÁRIO | LOCAL MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Direito – Matutino | 6 e 7/07/2015 | 14h às 17h e das 19h às 21h | Secretaria Acadêmica |
| Engenharia Civil | 6 e 7/07/2015 | 14h às 17h e das 19h às 21h | Secretaria Acadêmica |

1.2 Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia simples);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) comprovante de vacinação do tétano para o curso de Engenharia Civil.
- i) uma foto 3x4.

1.3 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no item 1.2

- 1.4 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.
- 1.5 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.
- 1.6 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.
- 1.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 1.3** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

1.8 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

3. DA EQUIVALÊNCIA

3.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 Início do semestre letivo: 27 de julho de 2015.

5. SEGUNDA CHAMADA

5.1 A matrícula para os alunos de 2ª chamada será realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2015 na Secretaria Acadêmica, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 21h.

6. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 06 a 18 de julho de 2015, com boleto pagável até 20/07/2015, via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

Administração
Agronomia
Arquitetura e Urbanismo
Artes Visuais
Biomedicina
Ciência da Computação
Ciências Contábeis
Design
Direito
Educação Especial (Parfor)
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Alimentos
Farmácia
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Pedagogia
Psicologia
Química – Segunda Licenciatura
Sociologia (Parfor)

6.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme **Resolução N. 41/Cons.Adm/Funoesc/2014**.

- 6.3** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.
- 6.4** O pagamento do boleto bancário impresso na realização da renovação da matrícula pela internet é necessário para efetivação da matrícula para 2015/02, o que ocorrerá 24 horas após a sua quitação na rede bancária.
- 6.5** As demais determinações das matrículas seguem a **Portaria N.110/UNOESC-R/2015**, que dispõe sobre: **“os procedimentos a serem adotados no processo de rematricula nos cursos de graduação, presenciais e a distância da Unoesc para o segundo semestre de 2015”**.
- 6.6.** A renovação da matrícula para 2015/2 é de inteira responsabilidade do acadêmico.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 17 de junho de 2015.

Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.